

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Caridade, o expediente do dia 28 de Outubro de 2024, e dá outras providências.

CONSIDERANDO ser o dia 28 de Outubro, de acordo com o art. 238, da Lei nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público;

CONSIDERANDO a importância de a administração desta Casa proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, Vereador **José Erivaldo Gomes Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado de Ponto Facultativo, o expediente da Câmara Municipal de Caridade, o dia 28 de Outubro de 2024 (segunda-feira), data consagrada ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 25 de Outubro de 2024.


José Erivaldo Gomes Fernandes
Presidente